



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quarta-feira • 18 de julho de 2018 • Ano II • Edição N° 269



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA (Nº 164/2018) .....	2
PORTARIA (Nº 165/2018) .....	3
PORTARIA (Nº 166/2018) .....	4
PORTARIA (Nº 167/2018) .....	5
PORTARIA (Nº 168/2018) .....	6
PORTARIA (Nº 169/2018) .....	7
PORTARIA (Nº 170/2018) .....	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 164/2018)**

**GABINETE DO  
PREFEITO**



**PORTARIA 164 DE 17 DE JULHO DE 2018.**

Autoriza a concessão de LICENÇA-PRÊMIO à servidora **CLAUDIANA MODESTO AZEVÉDO**, ocupante do cargo de Professora da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 493/97, e com base em Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica autorizada a concessão de LICENÇA-PRÊMIO à servidora **CLAUDIANA MODESTO AZEVEDO**, portadora do RG nº 11.906.404.90, e do CPF nº 019.711.805-48, ocupante do cargo de Professora da Rede Municipal de Ensino, no período de 02/08/2018 a 02/11/2018, relativo aos últimos cinco anos de efetivo exercício, a vigorar da publicação desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 17 de julho de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**PORTARIA (Nº 165/2018)**

**GABINETE DO  
PREFEITO**



**PORTARIA 165 DE 13 DE JULHO DE 2018.**

Autoriza a concessão de LICENÇA-PRÊMIO à servidora **FABRÍCIA FERREIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professora Assistente de Creche da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 493/97, e com base em Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica autorizada a concessão de LICENÇA-PRÊMIO à servidora **FABRÍCIA FERREIRA DE ALMEIDA**, portadora do RG nº 1430051620, e do CPF nº 029.286.815-40, ocupante do cargo de Professora Assistente de Creche da Rede Municipal de Ensino, no período de 01/08/2018 a 01/11/2018, relativo aos últimos cinco anos de efetivo exercício, a vigorar da publicação desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 13 de julho de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**PORTARIA (Nº 166/2018)**

**GABINETE DO  
PREFEITO**



**PORTARIA 166 DE 17 DE JULHO DE 2018.**

Autoriza a concessão de LICENÇA-PRÊMIO à servidora CLÁUDIA VALÉRIA RIBEIRO SOUZA, ocupante do cargo de Professora da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 493/97, e com base em Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizada a concessão de LICENÇA-PRÊMIO à servidora CLÁUDIA VALÉRIA RIBEIRO SOUZA, portadora do RG nº 0601.9499-51, e do CPF nº 667.492.715-53, ocupante do cargo de Professora da Rede Municipal de Ensino, no período de 02/08/2018 a 02/11/2018, relativo aos últimos cinco anos de efetivo exercício, a vigorar da publicação desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 17 de julho de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**PORTARIA (Nº 167/2018)**

**GABINETE DO  
PREFEITO**



**PORTARIA 167 DE 17 DE JULHO DE 2018.**

Autoriza a concessão de LICENÇA-PRÊMIO à servidora VANETE ALVES DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 493/97, e com base em Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica autorizada a concessão de LICENÇA-PRÊMIO à servidora **VANETE ALVES DE QUEIROZ**, portadora do RG nº 02.079.370-79, e do CPF nº 180.820.505-78, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no período de 02/08/2018 a 02/11/2018, relativo aos últimos cinco anos de efetivo exercício, a vigorar da publicação desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 17 de julho de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**PORTARIA (Nº 168/2018)**

**GABINETE DO  
PREFEITO**



**PORTARIA 168 DE 17 DE JULHO DE 2018.**

Autoriza a concessão de LICENÇA-PRÊMIO à servidora ANA PAULA CORDEIRO DE SOUZA LEITE, ocupante do cargo de Professora da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 493/97, e com base em Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica autorizada a concessão de LICENÇA-PRÊMIO à servidora ANA PAULA CORDEIRO DE SOUZA LEITE, portadora do RG nº 5752821, e do CPF nº 706.189.765-15, ocupante do cargo de Professora da Rede Municipal de Ensino, no período de 01/08/2018 a 01/11/2018, relativo aos últimos cinco anos de efetivo exercício, a vigorar da publicação desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 17 de julho de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**PORTARIA (Nº 169/2018)**

**GABINETE DO  
PREFEITO**



**PORTARIA 169 DE 17 DE JULHO DE 2018.**

Autoriza a concessão de LICENÇA-PRÊMIO à servidora ANA PAULA DA SILVA ROCHA MENDES, ocupante do cargo de Professora da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 493/97, e com base em Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica autorizada a concessão de LICENÇA-PRÊMIO à servidora ANA PAULA DA SILVA ROCHA MENDES, portadora do RG nº 0939859599, e do CPF nº 020.374.965-08, ocupante do cargo de Professora da Rede Municipal de Ensino, no período de 01/08/2018 a 01/11/2018, relativo aos últimos cinco anos de efetivo exercício, a vigorar da publicação desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 17 de julho de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**PORTARIA (Nº 170/2018)**

**GABINETE DO  
PREFEITO**



**PORTARIA 170 DE 17 DE JULHO DE 2018.**

Autoriza a concessão de licença sem vencimento para ocupação de outro cargo público ao servidor **GILBERTO MARTINS DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 493/97, e com base no Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria do Município, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica autorizada a concessão de licença sem vencimento para ocupação de outro cargo público ao servidor **GILBERTO MARTINS DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pelo período de 02 (dois) anos, sem remuneração.

**Parágrafo único** – O Setor de Recursos Humanos se incumbirá da anotação da presente concessão na ficha funcional do referido servidor.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 17 de julho de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito